



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua Grande, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56  
LEGISLATIVO MUNICIPAL

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Em Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA, no exercício da função de presidente desta CPL, registro e autuo a solicitação de abertura de processo de contratação de organização contábil para prestação de serviços de contabilidade pública, aplicada ao Legislativo Municipal, devidamente autorizada pela autoridade competente, na seguinte conformidade:

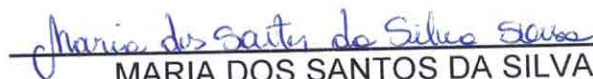
Processo Administrativo nº 2000.07/2023/CPL.

Natureza: Prestação de Serviços.

Exercício: 2023.

Solicitante: Tesoureira da Câmara.

Para constar, lavro e assino o presente termo.



MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA  
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
Rua Grande, s/n - Centro - Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56

**PORTARIA Nº 05/2023.**

**“Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Maria dos Santos da Silva Sousa  
**Presidente/CPL**

Erik Ribeiro Lima  
**Membro/CPL**

Maria da Conceição Barbosa Carvalho  
**Membro/CPL**

**Art. 2º** - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão,  
Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.**

.....  
**JOSE ARTUR REIS DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
(Biênio: 2023-2024)